



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

### DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

## RESOLUÇÃO Nº. 618/CMPV-2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera a redação da Resolução nº 610/CMPV-2017 de 30 de maio de 2017, e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno,

**FAÇO SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O caput do artigo 1º da Resolução de nº 610/CMPV-2017 de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída uma Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar no valor de R\$ 18.000,00 (dezesseis mil reais), destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 30 de novembro de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO  
Vereador/PSDB Presidente

ELLIS REGINA  
Vereadora/PCdoB 1º Secretária

JURANDIR BENGALA  
Vereador/PR 1º Vice-Presidente

MARCELO REIS  
Vereador/PSD 2º Secretário

MARCIO MIRANDA  
Vereador/PSDC 2º Vice-Presidente

ZEQUINHA ARAÚJO  
Vereador/PMDB 3º Secretário